



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E PREFIXAÇÃO DE DATAS E HORARIOS DAS REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, BIÊNIO 2025 e 2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos termos do Regimento Interno, e com base na Ata de Eleição dos Membros para os Cargos das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em consonância com as eleições feitas entre seus membros para Biênio 2025/2026, teve a seguinte constituição de Presidente, Relator e Membro, conforme segue:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

MAURO WEIGMER	- PRESIDENTE
JONATAN FERNANDES	- RELATOR
ALBERTO MARECO	- MEMBRO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

JONATAN FERNANDES	- PRESIDENTE
ALBERTO MARECO	- RELATOR
ROGÉRIO MARHOLT	- MEMBRO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

ADEMIR KIRSTEN	- PRESIDENTE
ODAIR BLATT	- RELATOR
MARLI WOLFF	- MEMBRO



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON LEINDECKER

- PRESIDENTE

ROGÉRIO MARHOLT

- RELATOR

MAURO WEIGMER

- MEMBRO

Art. 2º. As reuniões ordinárias das respectivas Comissões Permanentes, serão realizadas conjuntamente, todas as terças-feiras, às 18:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 28 de janeiro de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente